

## **PROMOÇÃO “CINETICKETS 2010”**

Denominação da promotora do concurso: Associação dos Servidores da Agência Nacional de Energia Elétrica, ora denominada ASEA.

Endereço: SGAN 603 Módulo I Brasília-DF – 70830-030

Inscrição no CNPJ/MF nº. 07.800.650/0001-60

Modalidade da operação: Sorteio de Vale-Ingressos de Cinema

Área de operação: Brasília-DF

Data de início: 27/08/2010

Data de término: 31/12/2010

Categorias: Recreativo

### **Objeto**

A promoção “CINETICKETS 2010”, atendendo ao disposto no inc.II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto Nº 70.951/72 e demais legislação aplicável, tem por objeto o oferecimento dos prêmios abaixo indicados, e tem caráter exclusivamente recreativo.

### **Condições de participação**

Poderão participar na promoção pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

Ser associado da ASEA;

Estar em dia com documentação, mensalidades e demais obrigações com a Associação;

Não ter sido contemplado em sorteios anteriores, até que tenham sido contempladas todas as pessoas participantes.

## **Inscrição**

Os participantes que preenchem as condições de participação estão automaticamente inscritos na promoção, observando os subitens abaixo:

O interessado em participar deste concurso deverá estar ciente e concordar automaticamente com os termos deste regulamento;

A participação na promoção é restrita às pessoas que preenchem as condições supracitadas, sendo esta intransferível e pessoal.

## **Do julgamento**

A escolha do ganhador se dará por meio de sorteio eletrônico, realizado por computador, no site Random.org, na presença de dois ou mais membros da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo ou Conselho Fiscal da ASEA.

Os sorteios serão realizados no ano de 2010, com frequência semanal, nas datas prováveis de 01/09, 08/09, 15/09, 22/09, 29/09, 06/10, 13/10, 20/10, 27/10, 03/11, 10/11, 17/11, 24/11, 01/12, 08/12, 15/12, 22/12 e 29/12.

## **Do resultado**

O resultado será divulgado por e-mail a todos os associados, nos informativos da ASEA, e o ganhador comunicado por e-mail, devendo o mesmo confirmar o recebimento.

## **Declarações**

O ganhador, no ato da retirada do prêmio:

Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento;

Autoriza, gratuita e automaticamente, uso de seu nome, imagem e som de voz, bem como filmagem, e veiculação por qualquer meio de comunicação deste concurso;

Declara que não revenderá em hipótese alguma os vale-ingressos recebidos;

Declara que responderá integralmente pelas perdas ou danos que eventualmente causar à ASEA, aos cinemas Severiano Ribeiro ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões durante a promoção.

### **Do Prêmio e sua entrega**

O sorteado na promoção receberá o seguinte prêmio:

01 par de ingressos Corporativos para utilização na rede de cinemas Severiano Ribeiro (exceto salas 3D e Platinum), ora denominados Cinetickets.

#### **\*EXCLUSÕES**

O Cineticket não cobre o custo de produtos alimentícios e bebidas a serem consumidos no cinema.

Os Cinetickets deverão ser retirados pelo ganhador junto ao integrante da ASEA indicado no e-mail de aviso.

Caso não haja Cinetickets em estoque na data do sorteio, o ganhador não perderá o direito ao prêmio, recebendo-o assim que novos Cinetickets estiverem disponíveis.

Ao receber o prêmio, o ganhador aceita o prêmio incondicionalmente e exonera a ASEA de qualquer responsabilidade ou obrigação por outro de qualquer natureza, convertê-lo em dinheiro ou pedir transferência a terceiros a qualquer título.

Caducará o direito de reclamar o prêmio no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação do ganhador.

## **Desclassificação**

Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;

Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;

Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste regulamento ou nos documentos da Promoção.

## **Disposições finais**

A ASEA pode, a qualquer momento, sem aviso prévio: suspender a promoção; alterar datas e freqüência dos sorteios; alterar a forma e ferramenta utilizada para os sorteios

As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por este regulamento serão dirimidos pela Diretoria Executiva da ASEA.

Fica desde já eleito o foro central da comarca de Brasília, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja: para solução de qualquer pendência deste concurso.

Brasília, 27 de agosto de 2010.

